



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO**  
**SETOR DE CONTRATAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 00012/2024**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 241016PE00012

**CONTRATO N°: 00108/2024-CPL**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO E JAQUELINE FERREIRA SILVA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Caldas Brandão - José Alípio de Santana, 371 - Centro - Caldas Brandão - PB, CNPJ n° 08.809.071/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Fabio Rolim Peixoto, Brasileiro, Solteiro, Professor, residente e domiciliado na Nossa Senhora das Graças, S/N - Centro - Caldas Brandão - PB, CPF n° 023.439.964-31, Carteira de Identidade n° 2.118.359 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado JAQUELINE FERREIRA SILVA - RUA VALDEMAR NAZIAZENO, 460 - ERNESTO GEISEL - JOÃO PESSOA - PB, CNPJ n° 17.428.078/0001-04, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 00012/2024, processada nos termos da Decreto Federal n° 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato, cuja lavratura foi devidamente autorizada, tem por objeto: Aquisição de Materiais Diversos, Destinados a Manutenção das Secretarias Municipais.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 00012/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 973.279,68 (NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).

1 - MOVEIS							
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL		
1	AR CONDICIONADO 12 MIL BTUS TIPO SPLIT FRIO INVERTER	UND	25	2.276,88	56.922,00		
2	AR CONDICIONADO 18 MIL BTUS TIPO SPLIT FRIO CLASSIFICACAO ENRGETICA A INVERTER	UND	15	3.077,85	46.167,75		
3	ARMARIO EM AÇO 2 PORTAS COM CHAVE 1,98 MT	UND	20	1.141,13	22.822,60		
4	ARMARIO MADEIRA DUAS PORTAS 25MM 1,60 MT	UND	20	1.083,46	21.669,20		
5	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS COM CHAVE	UND	16	1.075,08	17.201,28		
6	BEBEDOURO TIPO GELAGUA COLUNA COM 2 TORNEIRAS E TERMOSTATICO	UND	16	947,23	15.155,68		
7	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO PLASTICA UV	UND	60	85,07	5.104,20		
8	CADEIRA FIXA TIPO DIRETOR PLAX/ESPUMA ESTRUTURA EM TUBO	UND	50	469,62	23.481,00		
9	CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR ASSENTO ENCOSTO ESPUMA PRETA COM BRAÇO	EUND	15	641,59	9.623,85		
10	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS 2 MT	UND	40	485,06	19.402,40		
11	FREEZER HORIZONTAL 534 LT 2 PORTAS	UND	8	4.440,17	35.521,36		
12	GELADEIRA 1 PORTA BRANCA 240 LT	UND	8	2.310,64	18.485,12		
13	LONGARINA 3 LUGARES PLAX TIPO SECRETARIA	UND	24	706,69	16.960,56		
14	MESA DE REUNIAO 2,00X0,80 MDF 25MM	UND	12	641,24	7.694,88		
15	MESA EM MDF COM 2 GAVETAS 120 X 60 CM COR MADEIRADA 25 MM	UND	34	604,35	20.547,90		
16	MESA REDONDA 1,20 MT TAMPO MDF DE 25MM	UND	8	537,06	4.296,48		

17	TV 43 POLEGADAS SMART TV LED	UND	8	1.527,50	12.220,00
18	VENTILADOR DE COLUNA 50 CM	UND	16	267,34	4.277,44
19	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM COM 3 PAS, GRADE EM AÇO	UND	44	293,98	12.935,12
20	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO PLASTICA UV	UND	400	52,99	21.196,00
21	COLCHONETE INFANTIL	UND	150	65,74	9.861,00
22	FOGAO INDUSTRIAL 4 BOCAS SEM FORNO	UND	8	2.419,16	19.353,28
23	QUADRO BRANCO 2,00X1,20	UND	20	346,40	6.928,00
				<b>Total do Lote:</b>	427.827,10

## 2 - LIMPEZA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
24	ÁGUA SANITÁRIA acondicionada em frasco contendo 01 Lt.	LT	3500	1,14	3.990,00
25	ALCOOL liquido 70 % 1 Lt	LT	1375	4,80	6.600,00
26	ALCOOL gel 70 % 1 Lt	LT	910	8,11	7.380,10
27	BALDE de Plástico resistente, em polipropileno, com alça de metal, capacidade 21 litros.	UND	93	9,98	928,14
28	CESTO para Lixo - Cesto de plástico telado sem tampa, capacidade para 5 litros.	UND	100	4,65	465,00
29	COPO em plástico descartável PP CF, capacidade 180 ml, Embalagem em saco plástico contendo 100 unidades.	CX	175	53,82	9.418,50
30	COPO em plástico descartável PP CF, capacidade 50 ml, Embalagem em saco plástico contendo 100 unidades.	CX	19	75,25	1.429,75
31	DESINFETANTE Liquido, bactericida, germicida, odorizante, embalagem com 2 litros do produto.	UND	3450	2,77	9.556,50
32	SABÃO EM PÓ, embalagem contendo 500 g do produto, caixa com 26 unidades.	UND	1885	1,35	2.544,75
33	DETERGENTE LÍQUIDO embalagem de 02 litros.	UND	1885	3,85	7.257,25
34	ESPONJA de Lã de Aço Carbono, pacote contendo 8 unidades do produto, peso aproximado 60 g.	PCT	1885	1,08	2.035,80
35	ESPONJA Dupla face, embalagem plástica com 100 unidades, caixa com 60 embalagens.	UND	1885	0,73	1.376,05
36	FÓSFOROS palitos longos, caixa com 50 palitos, embalagem com 10 caixas.	CX	150	26,95	4.042,50
37	GUARDANAPO de Papel, folhas duplas, Composição: 100% fibras virgens, tamanho: 22 x 22 cm, aproximado, pacote com 50 unidades do produto.	PCT	1885	1,09	2.054,65
38	HASTE FLEXÍVEL, com ponta de algodão antigerme, embalagem com 75 unidades.	UND	925	0,94	869,50
39	INSETICIDA aerosol/spray, inodoro, frasco com no mínimo 360 ml.	UND	495	4,75	2.351,25
40	LIMPA VIDROS acondicionado em frasco contendo 500 ml do produto	UND	710	2,32	1.647,20
41	LIMPADOR desengordurante, embalagem contendo 500 ml do produto.	UND	710	2,61	1.853,10
42	LUSTRA MÓVEIS acondicionado em frasco contendo 200 ml do produto, caixa com 6 unidades.	UND	305	2,53	771,65
43	LUVA de látex natural para limpeza. Tamanhos M.	PAR	650	3,81	2.476,50
44	LUVA de látex natural para limpeza. Tamanhos G.	PAR	650	3,94	2.561,00
45	DESODORIZADOR, apresentação aerosol, embalagem, contendo 360 ml do produto.	UND	800	6,20	4.960,00
46	PÁ coletora de Lixo, material coletor em alumínio zincado, comprimento 28 cm, largura 28 cm, material cabo em madeira, comprimento 80 cm.	UND	300	2,77	831,00
47	PANO DE CHÃO, material em algodão cru, dimensão aproximada 40 x 80 cm.	UND	1125	2,03	2.283,75
48	PANO DE PRATO, branco, 100% algodão, medindo 40 x 65 Cm.	UND	660	1,34	884,40
49	Flanela, comprimento 60 cm, largura 40 cm.	UND	660	1,67	1.102,20
50	PAPEL HIGIÊNICO, na cor branco neve, toque suave, folha DUPLA de boa qualidade, picotado e gofrado, 100% fibras celulósicas, rolos de 30 metros - fardo com 16 pacotes, sendo cada pacote com 4 unidades.	FARDO	350	45,24	15.834,00

51	PAPEL TOALHA, cor branca, pacote com 2 ROLOS.	PCT	925	2,22	2.053,50
52	PAPEL TOALHA interfolhado com 1000 fls	PCT	725	7,48	5.423,00
53	PASTILHA SANITÁRIA Sólida, peso mínimo de 40 gramas. Caixa com 48 unidades do produto.	UND	785	0,70	549,50
54	POLIDOR de Alumínio acondicionado em frasco contendo 500 ml.	UND	300	1,03	309,00
55	RODO de Madeira, duplo em EVA, tamanho 40 cm, cabo de madeira medindo 1,20 mts.	UND	560	4,39	2.458,40
56	SABÃO em Barra, neutro. Pacote de 1 kg, contendo 05 unidades de 200 gramas cada.	UND	100	34,79	3.479,00
57	SABONETE em Barra - 90 gramas.	UND	660	1,12	739,20
58	SACO Plástico para Lixo, REFORCADO capacidade 200 litros pacote com 100 unidades do produto.	PCT	500	21,00	10.500,00
59	SACO Plástico para Lixo, capacidade 100 litros pacote com 100 unidades do produto.	PCT	500	13,11	6.555,00
60	SACO Plástico para Lixo, capacidade 60 litros pacote com 100 unidades do produto.	PCT	500	10,28	5.140,00
61	SACO Plástico para Lixo, capacidade 40 litros pacote com 100 unidades do produto.	PCT	500	7,72	3.860,00
62	SACO Plástico para Lixo, HOSPITALAR capacidade 100 litros pacote com 100 unidades do produto.	PCT	250	27,90	6.975,00
63	SACO Plástico para Lixo, HOSPITALAR capacidade 50 litros pacote com 100 unidades do produto.	PCT	250	17,34	4.335,00
64	VASSOURA com Cerdas de Piaçava, largura aproximada de 30 cm. Comprimento mínimo do cabo: 120 cm.	UND	775	4,55	3.526,25
65	VASSOURA de nylon, tipo bola, para uso em Vaso Sanitário.	UND	775	4,55	3.526,25
66	VASSOURA Grande, para uso geral, com base de plástico, medindo aproximadamente 20 cm, com cerdas de nylon e cabo de madeira rosqueável medindo entre 120 e 130 centímetros, revestido em plástico.	UND	675	12,03	8.120,25
67	Embalagem termica n 7 - 700 ml tipo quentinha de EPS isopor	UND	11250	0,57	6.412,50
68	Sacola branca tam G - leitosa	KG	400	14,18	5.672,00
69	SABONETE liquido 5 lt biodegradavel	UND	330	10,79	3.560,70
70	COLONIA INFANTIL 120ML	UND	1000	8,88	8.880,00
71	CONDICIONADOR INFANTIL 300ML	UND	1000	7,60	7.600,00
72	SABONETE LIQUIDO INFANTIL 100ML	UND	1000	8,39	8.390,00
73	CREME DENTAL INFANTIL 50GR.	UND	1000	3,26	3.260,00
74	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UND	1000	2,21	2.210,00
75	FRALDAS DESCARTÁVEL INFANTIL XG JUMBO C/ 8	UND PCT	600	4,38	2.628,00
76	FRALDAS DESCARTÁVEL INFANTIL G JUMBO C/ 8	UND PCT	600	3,79	2.274,00
77	LENÇOS UMEDECIDOS C/ 70 UND.	UND	1000	4,94	4.940,00
78	SABONETE INFANTIL 80GR	UND	1000	2,70	2.700,00
79	SHAMPOO INFANTIL 100ML	UND	1000	7,18	7.180,00
<b>Total do Lote:</b>					<b>230.761,09</b>

## 3 - EXPEDIENTE

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
80	Almofada para carimbo, tipo de embalagem plástica, com superfície de espuma, revestida em tecido para aplicação de tinta de tamanho médio nr3, cor da tinta azul, características adicionais entintada	UND	200	4,87	974,00
81	Apagador quadro branco magnético, material corpo plastico, comprimento 15cm, largura 6 cm, altura 4 cm, material da base sendo feltro, formato retangular especial para quadro branco, características adicionais, encaixe pincel com encaixe.	UND	140	5,56	778,40
82	Apontador de lápis, material plástico, contendo um furo, com lâmina de aço, utilização apontar lápis, tipo simples, características adicionais com depósito, característica adicionais cx 24 unidade	UND	1250	0,27	337,50
83	Arquivo morto plástico, caixa arquivo, material plástico corrugado tipo poli onda flexível, com dimensões 250x130x350mm, com impressão nas laterais, aplicação arquivamento de documentos, tipo dobrável e montável, cores	CX	700	5,19	3.633,00

	variadas, com abas laterais afixadas na parte interna.				
84	Borracha apagadora escrita grafite, material borracha, apresentação branca, comprimento 30mm, largura 25mm, altura 07mm, cor branca, características adicionais cx com 40 unidades.	CX	60	0,19	11,40
85	Borracha, material borracha de apresentação suave aplicável em qualquer graduação de grafite, usadas em cima do lápis grafite, com dimensões de 3 cm de altura, circunferência de 10 mm, estilo ponteira	UND	2000	20,04	40.080,00
86	Borracha, material borracha duas cores, especial para apagar caneta e lápis em todas as graduações, com dimensões 50mmx17mmx7mm, características adicionais cx com 40 unidades, estilo bicolor.	UND	2500	0,49	1.225,00
87	Caderno brochurao 96 fls cores variadas tam 1/4 de ofício costurado CAPA DURA	UND	400	4,33	1.732,00
88	Caderno brochurao 96 fls cores variadas tam ofício costurado estilo universitário CAPA DURA	UND	400	6,47	2.588,00
89	Calculadora média 12 dígitos com visor eletrônico movida a bateria - solar	UND	120	15,72	1.886,40
90	Caneta esferográfica, corpo material plástico transparente cor variada, formato corpo sextavado com acoplamento de bocal lisa, material ponta metal com esfera de tungstênio revestida em plástico cinza, tipo escrita fina, cor de tinta variada descartável, com gravação de marca e tipo de escrita no corpo, características adicionais cx com 50 unidades.	CX	200	27,92	5.584,00
91	Caneta marca texto, material plástico, ponta porosa, descartável, diâmetro da ponta 4 mm, carga não recarga, características adicionais solicitação em cores variadas.	CX	70	16,04	1.122,80
92	Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 150g/m2, cores sortidas. Característica comum, comprimento 660mm, largura 50mm, tipo escolar.	UND	1500	1,39	2.085,00
93	Classificador duplo tipo pasta material cartão plastificado, tipo classificadora, largura 255 altura 350, largura 2, prendedor interno grampo trilho de metal, características adicionais sem elástico.	UND	700	3,45	2.415,00
94	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 2/0, acondicionado em caixa de papel com 100 und. Formato paralelo	CX	400	2,06	824,00
95	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 4/0, acondicionado em caixa de papel com 50 und. Formato paralelo	CX	400	2,01	804,00
96	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 6/0, acondicionado em caixa de papel com 25 und. Formato paralelo	CX	400	1,70	680,00
97	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 8/0, acondicionado em caixa de papel com 25 und. Formato paralelo	CX	400	2,33	932,00
98	Cola branca 500g, composição acetado de vinila, catalisador e álcool etílico, produto inflamável, utilização em papel, madeira, cortiça, características adicionais: 500g.	UND	120	8,79	1.054,80
99	Cola branca 90g, composição acetado de vinila, catalisador e álcool etílico, produto inflamável, utilização em papel, madeira, cortiça, características adicionais: 90g.	UND	1100	3,37	3.707,00
100	Cola tek bond 20 gr	UND	120	4,67	560,40
101	Cola glitter, produto a base de polivinil (pva) e pigmentos orgânicos, com 25 gr	CX	120	4,34	520,80
102	Cola isopor 90 gr	UND	240	6,19	1.485,60
103	Cola, composição silicone, cor transparente, aplicação em papel, cortiça e outros materiais	UND	1000	0,69	690,00

	porosos, tipo bastão fino, características adicionais, para ser aplicado com pistola				
104	Cola, composição silicone, cor transparente, aplicação em papel, cortiça e outros materiais porosos, tipo bastão grossa, características adicionais, para ser aplicado com pistola	UND	1000	1,54	1.540,00
105	Corretivo líquido à base de água, sem corante cor branca, secagem rápida, aplicação pincel, de alta qualidade, tubo com 18 ml, tampa rosqueada. Características adicionais: caixa com 12 unidades.	UND	480	1,36	652,80
106	Pen drive 64 gb	PCT	120	28,46	3.415,20
107	Elastico, material latex, cor amarela, nr 18, embalagem saco, capacidade 1000gr	PCT	60	26,88	1.612,80
108	Envelope, material papel kraft, gramatura 80gr, tipo saco comum, comprimento 280mm, cor amarelo / branco/ natural com relevo baixo, largura 200mm.	CX	85	32,80	2.788,00
109	Envelope, material papel kraft, gramatura 80gr, tipo saco comum, comprimento 340mm, cor amarelo / branco/ natural com relevo baixo, largura 256mm.	CX	85	34,93	2.969,05
110	Envelope, material papel kraft, gramatura 80gr, tipo saco comum, comprimento 360mm, cor amarelo / branco/ natural com relevo baixo, largura aproximadamente 276mm.	CX	85	41,11	3.494,35
111	Envelope, material papel off-set, gramatura 63, tipo carta na cor branca, comprimento 229, largura 114.	UND	3000	0,16	480,00
112	Estilete, tipo estreito, aplicação escritório, corpo termoplástico, sistema de travamento da lâmina, quebrador termoplástico, comprimento 180.	UND	360	1,19	428,40
113	Estilete, tipo largo, aplicação escritório, corpo termoplástico, sistema de travamento da lâmina, quebrador termoplástico, comprimento 180.	UND	360	1,64	590,40
114	Eva, material tipo emborrachado, largura 40, comprimento 48, altura 2mm, tipo cores lisas e vibrantes, aplicação multi uso.	UND	1200	1,45	1.740,00
115	Eva, material tipo emborrachado, largura 40, comprimento 48, altura 2mm, tipo diversas cores aveludado, aplicação multi uso.	UND	500	5,28	2.640,00
116	Eva, material tipo emborrachado, largura 40, comprimento 48, altura 2mm, tipo diversas cores com glitter, aplicação multi uso.	UND	500	5,98	2.990,00
117	Eva, material tipo emborrachado, largura 40, comprimento 48, altura 2mm, tipo diversas cores estampado, aplicação multi uso.	UND	500	5,98	2.990,00
118	Extrator de grampo, metal aço, tipo espátula, tratamento superficial cromado.	UND	240	2,32	556,80
119	Fita adesiva embalagem, material polipropileno acrílico, medindo 48mm de largura e 45m de comprimento, colagem 25 micras aplicação empacotamento e uso geral, tipo tubete papelão, características adicionais cor transparente..	UND	600	3,67	2.202,00
120	Fita adesiva, material papel crepe, tipo monoface, largura 24, comprimento 50 cor bege, aplicação, multiuso.	UND	120	7,08	849,60
121	Fita adesiva, material papel crepe, tipo monoface, largura 48, comprimento 50 cor bege, aplicação, multiuso.	UND	120	10,50	1.260,00
122	Fita adesiva, material papel, tipo dupla face, largura 19, comprimento 30, cor branca, aplicação multiuso.	UND	240	8,48	2.035,20
123	Fita adesiva, material polipropil/celofane cores diversas, tipo monoface, largura 12, comprimento 30mts, cor incolor, aplicação multiuso.	UND	300	1,92	576,00
124	Fita adesiva, material polipropil/celofane transparente, tipo monoface, largura 12, comprimento 30mts, cor incolor, aplicação multiuso.	UND	300	1,92	576,00

125	Glitter escolar pvc 015, cor variadas, aplicação em diversas superfícies. Características adicionais: caixa com 6 unidades.	CX	240	14,50	3.480,00
126	Grampeador de mesa para grampo 26/6, tamanho 17cmx4cmx6cm, estrutura em aço, cabo em plástico, modelo alicate, para grampear simultaneamente até 25 folhas e uso manual.	UND	60	27,02	1.621,20
127	Grampeador de mesa para grampo 26/6, tamanho 17cmx4cmx6cm, estrutura em aço, cabo em plástico, modelo usual, para grampear simultaneamente até 20 folhas e uso manual.	UND	120	19,36	2.323,20
128	Grampeador tratamento superficial niquelado, material metal pintado, tipo mesa, capacidade de aplicação 100fls, utilização manual, tratamento antiferruginoso, aplicação em papel, características adicionais com pente de grampos diversos tamanhos, grampeando 100 fls.	UND	12	54,38	652,56
129	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, específico tamanho 26/6, acomodado em caixas de papel com 5000 unidades.	CX	400	4,93	1.972,00
130	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 23/10, caixa c/1000 und.	CX	80	6,66	532,80
131	Grampo para pasta tipo plástico em metal 80mm, características adicionais: encaixe macho/fêmea	CX	80	8,80	704,00
132	Lápis de cor, material madeira, cores diversas. Características adicionais: tamanho grande, tipo kit, conjunto de 12 cores únicas.	UND	1225	5,07	6.210,75
133	Lápis grafite, material corpo de madeira, grafite cor preto, madeira 0,2mm, dureza do grafite 2b, tipo reapontador, carga grafite, características adicionais: sextavado sem borracha.	UND	4000	0,41	1.640,00
134	Lápis hidrator, composição resina termoplástica, tinta a base de água, corantes, aditivos e ponta de poliesyer. Características adicionais: embalagem plástica com 12 unidades.	UND	1225	4,13	5.059,25
135	Livro ata, material papel sulfite pautado, quantidade de folhas 100 fls, gramatura 75gr/m2, medindo 297mm x 210 mm, características adicionais capa dura de papelão folhas numeradas e costurado.	UND	200	12,20	2.440,00
136	Livro de ponto, quantidade de folhas 100 fls, gramatura 75 grs, tipo capa dura preta, comprimento 350, largura 330, material papel percaline, características adicionais, folhas numeradas.	UND	100	9,94	994,00
137	Livro protocolo, quantidade folhas 100, comprimento 230, largura 160, tipo capa dura, características adicionais folhas pautadas, material folhas papel off-set	UND	200	8,12	1.624,00
138	Marcador permanente para cd's ponta 2.0	UND	300	3,62	1.086,00
139	Massa modelar, composição básica água/carboidratos de cereais e cloreto sódico, apresentação 12 bastões, quantidade cores 12 um, cor sortida..	UND	1125	5,09	5.726,25
140	Organizador acrílico de mesa para papel com 2 bandejas	UND	30	27,36	820,80
141	Organizador acrílico de mesa para papel com 3 bandejas	UND	20	33,50	670,00
142	Papel 40kgchambril, comprimento 66, largura 96, gramatura 120g. Características adicionais: alcalino offset	UND	500	1,06	530,00
143	Papel carbono, material película poliéster, aplicação escrita manual, tipo manoface, comprimento 297mm, largura 210mm, cor azul, aplicação diversas, características adicionais caixa com 100fls.	CX	25	29,52	738,00

144	Papel color set cores variadas, aplicacao confeccao de cartazes comprimento 58 largura 45 gramatura 120g	UND	1000	2,15	2.150,00
145	Papel crepon, material celulose vegetal, gramatura 18, comprimento 2, largura 48, cores diversas.	UND	1000	1,39	1.390,00
146	Papel guache tipo cartolina, material celulose vegetal, gramatura 180, cores variadas, tamanho 66x48	UND	1000	1,56	1.560,00
147	Papel lembrete, auto-adesivo, 102mmx76mm, 90g/m², diversas cores, blocos com 100 fls.	UND	400	3,75	1.500,00
148	Papel madeira, material celulose vegetal, tipo papel semi-kraft, comprimento 100cm, largura 60cm, cor ouro	UND	1000	1,30	1.300,00
149	Papel tipo camurça, material celulose vegetal, gramatura 60, comprimento 60, largura 40, cores variadas	UND	1000	1,30	1.300,00
150	Papel tipo cartão composição papel alcalino cores variadas, gramatura 180g/m2, tamanho 210x297mm.	PCT	150	17,88	2.682,00
151	Papel tipo foto, composição papel alcalino cores variadas, gramatura 180g/m2, tamanho 210x297mm.	PCT	150	17,16	2.574,00
152	Papel tipo laminado, material celulose vegetal, coberto por cores metálicas, cores diversas, comprimento 60, largura 50, características multiuso	UND	800	1,29	1.032,00
153	Papel, material papel sulfite super, gramatura 75gr, alta alvura, utilização várias, acomodado em pacotes protegidos de umidade, comprimento 297mm, largura 210mm, características adicionais branco limpido em material não reciclável, características adicionais cx com 10 pacotes de 500 fls cada. -- papel officio	CX	600	157,56	94.536,00
154	Pasta arquivo, material kraft, tipo suspensa, largura 300mm, altura 200mm, cor castanha. Características adicionais: com acetato, etiqueta branca não adesiva, grampo trilho, plastificada gramatura 210g, aplicação arquivo de documentos.	UND	1000	3,19	3.190,00
155	Pasta arquivo, material papelão prensado, tipo az, largura 240, altura 340, larga, cor preto e branco, prendedor interno ferragem removível, características adicionais: revestida dentro e fora plastificada.	CX	800	9,33	7.464,00
156	Pasta arquivo, material plastico corrugado flexível, tipo com abas, largura 240, lombada 18mm, características adicionais com elastico, comprimento 350, transparencia transparente, cores variadas.	UND	600	2,77	1.662,00
157	Pasta arquivo, material plastico corrugado flexível, tipo com abas, largura 240, lombada 30mm, características adicionais com elastico, comprimento 350, transparencia transparente, cores variadas.	UND	600	2,96	1.776,00
158	Pasta arquivo, material plastico corrugado flexível, tipo com abas, largura 240, lombada 40mm, características adicionais com elastico, comprimento 350, transparencia transparente, cores variadas.	UND	600	3,36	2.016,00
159	Pasta arquivo, material plastico corrugado flexível, tipo com abas, largura 240, lombada fina, características adicionais com elastico, comprimento 350, transparencia transparente, cores variadas.	UND	600	1,55	930,00
160	Pasta arquivo, material polipropileno line transparente, 230 mm x 350 mm, apresentação cores variadas, características adicionais com grampo trilho plástico	UND	600	1,73	1.038,00
161	Pasta catalogo com 50 sacos transparentes na cor preto fosco com visor de identificação sem escritura na capa	UND	80	21,22	1.697,60

162	Pasta sanfonada em polipropileno translucido, 260 x 390 x 27mm, c/ 12 divisórias internas, visores coloridos, fechamento com alça elástica, cor cristal.	UND	80	20,55	1.644,00
163	Pasta, tipo canaleta, material plástico transparente, com prendedor interno, largura 230, altura 330.	UND	150	2,16	324,00
164	Percevejo latonado com 100 unidades	UND	60	3,40	204,00
165	Perfurador papel, material composição metal e plástico, tipo grande, tratamento superficial pintado, cor preto, capacidade de perfuração mínima 20 fls, funcionamento manual. Características adicionais 2 furos redondo, com marginador.	UND	80	19,26	1.540,80
166	Perfurador papel, material composição metal e plástico, tipo grande, tratamento superficial pintado, cor preto, capacidade de perfuração mínima 30 fls, funcionamento manual. Características adicionais 2 furos redondo, com marginador.	UND	30	33,01	990,30
167	Perfurador papel, material composição metal e plástico, tipo grande, tratamento superficial pintado, cor preto, capacidade de perfuração mínima 50 fls, funcionamento manual. Características adicionais 2 furos redondo, com marginador.	UND	8	77,51	620,08
168	Pincel marcador, tipo atômico, material do corpo plástico, tipo ponta de feltro, carga tipo recarregável, características adicionais cor de tinta diversas, caixa com 12 unidades	UND	600	3,61	2.166,00
169	Pincel para quadro branco/magnético, material plástico, material ponta de feltro, tipo de carga recarregável, cor diversas, características adicionais: escrita 2,5mm, tinta a base de alccol.	UND	600	4,24	2.544,00
170	Pistola, aplicação cola quente, material plástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, características adicionais utilização bastão fino.	UND	120	11,40	1.368,00
171	Pistola, aplicação cola quente, material plástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, características adicionais utilização bastão grosso.	UND	120	17,80	2.136,00
172	Placa material eps, medindo 100cm x 50cm. Aplicação trabalho artísticos, espessura 010mm ¼", cor branca.	UND	120	3,44	412,80
173	Placa material eps, medindo 100cm x 50cm. Aplicação trabalho artísticos, espessura 020mm ¼", cor branca.	UND	120	5,58	669,60
174	Placa material eps, medindo 100cm x 50cm. Aplicação trabalho artísticos, espessura 030mm ¼", cor branca.	UND	120	8,21	985,20
175	Porta carimbo tipo suporte acrílico na cor grafite com capacidade 6 carimbos	UND	20	13,24	264,80
176	Porta-lápis/clipe/lembrete, poliestireno acrílico, cores variadas, conjugado, de mesa.	UND	40	13,15	526,00
177	Prancheta portátil, material acrílico, comprimento 340, largura 230, cor variável, com pegador metálico.	UND	120	14,62	1.754,40
178	Prancheta portátil, material eucatex, comprimento 340, largura 230, cor variável, com pegador metálico.	UND	120	6,18	741,60
179	Prendedor de papel, material tipo binnder, capacidade 200fls, comprimento 3cm, largura 1,9cm características adicionais tamanho médio, ponta aço inox, cor preta.	CX	80	2,91	232,80
180	Prendedor de papel, material tipo binnder, capacidade 200fls, comprimento 4cm, largura 2,9cm características adicionais tamanho médio, ponta aço inox, cor preta.	CX	80	6,82	545,60
181	Reabastecedor de marcador de quadro branco com 20ml inflamável, composição tinta à base de álcool, corantes, solventes e aditivos, embalagem plástico, validade na embalagem.	UND	240	3,61	866,40

182	Reabastecedor de pincel atômico - tinta, componente básico álcool, cor diversas, aplicação pincel atômico. Características adicionais: tubo plástico e 40ml, com validade do produto no corpo.	UND	120	3,60	432,00
183	Régua escritório, material plástico, comprimento 30 cm, graduação de milímetros e centímetros, material flexível.	UND	800	1,14	912,00
184	T.n.t, tecido não tecido, gramatura 45 gm, acomodada em rolos com 1,40 de largura, com 50 mts, aplicação multiuso, liso em cores variadas.	M	2800	1,43	4.004,00
185	Tesoura, aço inoxidável, 21 cm, cabo anatômico	UND	120	6,55	786,00
186	Tesoura, material aço inoxidável, material cabo propileno, comprimento 5". Características adicionais: cores diversas/extra corte/tipo escolar	UND	800	3,24	2.592,00
187	Tinta carimbo, água e pigmentos líquidos aplicação almofada para carimbo, características adicionais cor azul e tubo de 40 ml.	UND	300	3,28	984,00
188	Tinta guache com 15ml, composição resina/vinícula/água/pigmento/conservantes, aplicação pintura a pincel em papel cartão e cartolina, embalagem plástica caixa com 12 unidades.	UND	745	5,00	3.725,00
<b>Total do Lote:</b>					314.691,49
<b>Total:</b>					R\$ 973.279,68

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:**

Os preços contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos não Vinculados de Impostos: 02.020 Gabinete do Prefeito - 04 122 2001 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do prefeito - 03.030 Secretaria de Administração - 04 122 2001 2003 Manutenção das Atividades Administrativas - 04.040 Secretaria de Finanças - 04 122 2001 2007 Manutenção das Atividades de Finanças - 05.050 Secretaria de Educação - 12 361 1002 2009 Manutenção de Programas com Recursos do FNDE - 12 361 1002 2010 Manutenção do Ensino Fundamental - 12 361 1002 2012 Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 30% - 12 365 1002 2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 06.060 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1004 2018 Manutenção das Atividades da Atenção Básica (PAB) - 10 301 1004 2020 Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal - 10 301 2001 2022 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - 07.070 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 122 2001 2033 Manutenção das Atividades do Fmas - 08 244 1005 2040 Manutenção do Programa Criança Feliz - 08.080 Secretaria de Infra-Estrutura - 15 122 2001 2044 Manutenção das Atividades de Infraestrutura - 10.010 Secretaria Municipal de Cultura - 3390.30 99 Material de Consumo - 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:**

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 15 (quinze) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até 07/11/2025, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;

i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da

contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX + 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:**

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.  
b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.  
c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.  
d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Gurinhém.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Caldas Brandão - PB, 07 de Novembro de 2024.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

FABIO ROLIM PEIXOTO  
Prefeito  
023.439.964-31

gov.br Documento assinado digitalmente  
DIOMEDES MARTINS DA SILVA FILHO  
Data: 07/11/2024 11:05:26-0300  
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

JAQUELINE FERREIRA SILVA